

EDITAL Nº 06/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Altamira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019, publicada no *D.O.U.* de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no 2º Semestre de 2019 para a ocupação de 185 (cento e oitenta e cinco) vagas na modalidade presencial nos Cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC nas especialidades: Auxiliar Administrativo, Espanhol Básico, Garçom, Inglês Básico, Introdução Lógica: Raciocínio Lógico e Teoria e História da Arte.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital.

1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato.

1.3. O edital e as informações referentes ao resultado desta Chamada Pública, bem como toda e qualquer alteração que vier ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame será publicado no site oficial do Campus Altamira no endereço eletrônico **<http://www.altamira.ifpa.edu.br>**, nos quadros de aviso localizados no interior do campus Altamira, bem como nos quadros de aviso da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Brasil Novo.

1.4. A Comissão Permanente do Processo Seletivo, designada pela portaria nº 37/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, coordenará todo o processo seletivo, em que será responsável pela coordenação do processo para matrícula do Campus, cabendo-lhe realizar matrícula dos candidatos; julgar recurso, se houver; divulgar resultados; e proceder abertura de processo administrativo para fins de cancelamento de matrícula, quando constatada a falsificação de documento ou inveracidade nas informações prestadas; convocar os candidatos classificados em lista de espera para habilitação de matrícula, se necessário; e demais informações relacionadas à chamada.

1.5. O candidato poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital diretamente na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Altamira, no endereço: Rodovia Ernesto Acyoli, km 03, Estrada do Forte, S/Nº,

bairro Nova Colina, CEP 68371-441, município de Altamira-PA, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou pelo telefone de contato (93) 99133-1077.

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC visam à formação inicial em uma área específica, em que serão ofertados cursos em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados. Estes cursos têm a finalidade de qualificar trabalhadores para o exercício de atividades e atuações específicas relacionado a área profissional escolhida, conferindo ao concluinte o certificado de qualificação profissional.

3. DA OFERTA DE VAGAS

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Altamira oferecerá um total de 185 (cento e oitenta e cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma e com os pré-requisitos:

CURSO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	Nº DE VAGAS	TURNOS	DIAS DA SEMANA E HORÁRIO DAS AULAS	PREVISÃO DE INÍCIO DO CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	DURAÇÃO DO CURSO	LOCAL (Município)
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental I Completo	40	Noite	2ª a 6ª das 18h às 22h	23 de setembro de 2019	2º	160 horas	Até 06 Meses	Altamira
Espanhol Básico	Ensino Fundamental I Completo	30	Noite	2ª a 6ª das 18h às 22h	23 de setembro de 2019	2º	160 horas	Até 04 Meses	Brasil Novo
Garçom	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano completo)	30	Tarde	2ª a 6ª das 13h30 às 18h	23 de setembro de 2019	2º	200 horas	Até 04 Meses	Altamira
Teoria e História da Arte	Ensino Médio Completo	40	Noite	2ª a 6ª das 18h às 22h	23 de setembro de 2019	2º	160 horas	Até 03 Meses	Altamira
Inglês Básico	Ensino Fundamental I (1º a 5º ano completo)	20	Noite	2ª a 4ª das 18h às 22h	23 de setembro de 2019	2º	160 horas	Até 03 Meses	Altamira
Introdução Lógica: Raciocínio Lógico	1º Ano do Ensino Médio	25	Noite	4ª feira das 19h às 22h	23 de setembro de 2019	2º	40 horas	Até 03 meses	Altamira

3.1. Ao término dos cursos, espera-se obter o seguinte perfil profissional:

3.1.1. Auxiliar Administrativo

O Auxiliar Administrativo é o profissional competente para atuar nos processos administrativos de empresas privadas e instituições pública, executando diversas atividades nas

mais variadas áreas, como recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas; observar os procedimentos operacionais e a legislação; adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade; saber trabalhar em equipe e ter iniciativa, criatividade e responsabilidade. O Auxiliar Administrativo atuará preferencialmente em empresas e instituições públicas, mas também poderá desenvolver atividade econômica autônoma.

3.1.2. Espanhol Básico

Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que têm). Comunica-se na língua espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

3.1.3. Garçom

Executa a *mise-en-place* de sala e bar; reconhecer os sistemas e aplicar as técnicas de serviço de sala e bar organizar e otimizar o espaço de sala e bar; recepcionar e acomodar o cliente; registrar e auxiliar nas escolhas dos pedidos; seguir os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos, considerando os aspectos higiênicos sanitários e profissionais e zelar pelas condições de segurança no local de trabalho.

3.1.4. Inglês Básico:

Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que têm). Comunica-se na língua inglesa de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

3.1.5. Introdução Lógica – Raciocínio Lógico:

Concluinte apto para aplicar o raciocínio lógico na resolução dos mais variados problemas que se apresentam na vida cotidiana, bem como desenvolver a capacidade de elaborar novas construções do raciocínio lógico.

3.1.6. Teoria e História da Arte

No findar do curso espera-se que os professores possuam capacidade crítica e teórica de identificar diferentes obras de arte de diversos períodos históricos, fazer leituras de imagens e compreender o contexto cultural onde está inserida, com possíveis análises técnicas, decifrando a sociedade culturalmente através da arte, obtenha maior percepção e sensibilidade com os objetos

artísticos, reconheça e valorize exposições de artistas regionais, nacionais e internacionais, e que a partir do curso sinta-se motivado a frequentar museus.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma presencial nos seguintes endereços:

4.1.1. Altamira: Auditório do IFPA Campus Altamira. Rodovia Ernesto Acyoli, km 03, Estrada do Forte, S/Nº, bairro Nova Colina, CEP 68371-441, município de Altamira-PA, no período de 09 a 11 de setembro de 2019, das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 18:00h.

4.1.2. Brasil Novo: Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Brasil Novo, localizada na Travessa Olavo Bilac, 1436 – Centro, no período de 09 a 11 de setembro de 2019, das 9:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h.

4.2. Cada local/município somente realizará as inscrições dos respectivos cursos ofertados no mesmo.

4.3. As aulas ocorrerão no município de inscrição do candidato.

4.4. As inscrições poderão ser realizadas pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração e cópia de documentos de identidade do procurador e documentos do candidato.

4.5. Para se inscrever é necessário que o candidato tenha idade mínima de 15 anos no ato da inscrição e possua documento de identidade e CPF próprio.

4.6. O candidato só poderá se inscrever para apenas um curso. Caso o candidato inscreva-se para mais de um curso será considerada a última inscrição, ficando a(s) inscrição(s) anterior(s) cancelada(s).

4.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa prevista na listagem abaixo, de acordo com a escolaridade exigida para o curso escolhido.

As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento dos formulários do Anexo I (formulário este que será fornecido pela secretaria acadêmica do Campus, tanto no município de Altamira, quanto no município de Brasil Novo) e a apresentação obrigatória dos seguintes documentos (original e cópia):

I. Para os cursos com pré-requisito de Ensino Fundamental I Completo:

Cursos: Auxiliar Administrativo, Espanhol e Inglês Básico

- Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do Campus no ato da inscrição devidamente preenchido;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG;
- CPF;
- 01 Foto 3 x 4;
- Documento de escolaridade: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) ou Ensino Médio ou ensino equivalente;
- Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) ou Ensino Médio ou ensino equivalente;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor obrigatoriamente para maiores de 18 anos;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral impressa do site **www.tse.jus.br** (Obrigatório para maiores de 18 anos);
- Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudante do sexo masculino de 18 a 45 anos.

II. Para os cursos com pré-requisito de Ensino Fundamental II Completo:

Cursos: Garçon

- Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do Campus devidamente preenchido;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG;
- CPF;
- 01 Foto 3 x 4;
- Certificado de conclusão de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou Ensino Médio ou ensino equivalente;
- Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou Ensino Médio ou ensino equivalente;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral impressa do site **www.tse.jus.br** (Obrigatório para maiores de 18 anos);

- Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudante do sexo masculino de 18 a 45 anos.

III. Para cursos com pré-requisito de Ensino Médio Completo:

Curso: Introdução Lógica: Raciocínio Lógico e Teoria e História da Arte

- Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do Campus devidamente preenchido;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG;
- CPF;
- 01 Foto 3 x 4;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou ensino equivalente;
- Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral impressa do site www.tse.jus.br (Obrigatório para maiores de 18 anos);
- Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório par estudante do sexo masculino de 18 a 45 anos.

V. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país, deverão apresentar no ato da inscrição, originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Requerimentos de matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus, devidamente preenchida;
- Certidão de nascimento ou casamento devidamente trazida por tradutor juramento;
- Documento de identificação com foto do país de origem;
- Passaporte com visto válido;
- Registro nacional de estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela polícia Federal do Brasil;
- Certificado de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio ou diploma de graduação, ou documento equivalente, conforme nível de ensino e pré-requisito correspondente ao curso

desejado, devidamente traduzido por tradutor juramentado, se expedido por instituição estrangeira;

- Histórico escolar do ensino fundamental ou ensino médio ou de graduação, conforme nível de ensino correspondente, devidamente traduzido por tradutor juramento, se expedido por instituição estrangeira, exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovem e Adulto – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou Graduação, conforme nível de ensino e pré-requisito correspondente ao curso;
- Comprovante atualizado de residência no Brasil;
- Uma foto 3x4 colorida e recente.

4.8. O Campus Altamira do IFPA não fornecerá equipamento, nem serviço de reprografia para os documentos dos (as) candidatos (as), tanto na inscrição quanto na habilitação de matrícula, ficando sob a responsabilidade dos (as) concorrentes a providência de cópias dos referidos documentos descritos no subitem 4.7.

4.9. As inscrições serão encerradas quando for atingido o dobro do número de vagas estabelecido em cada curso, turno e local de oferta independente do prazo de inscrição previsto no item 10.

4.10. Só serão aceitas inscrições feitas no município no qual se dará a oferta do curso.

4.11. Não será aceita inscrição de candidato que não tiver de acordo com os subitens 4.4 e 4.5.

4.12. A homologação das inscrições dos candidatos será publicada no endereço eletrônico <http://altamira.ifpa.edu.br>, e fixada nos quadros de aviso no interior do IFPA Campus de Altamira, bem como nos quadros de aviso da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Brasil Novo, localizada na Travessa Olavo Bilac, 1436 – Centro, de acordo com o cronograma do item 10.

4.13. O candidato que não cumprir um dos itens acima mencionados, será eliminado automaticamente do processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção ocorrerá por ordem de chegada conforme data e hora, por curso e turno e local de oferta do curso.

5.2. Para todos os cursos, serão selecionados candidatos até o dobro do número de vagas ofertadas, independente do prazo de inscrição previstos no item 10 – DO CRONOGRAMA. Os candidatos classificados após o número de vagas, constituirá lista de espera que poderá ser convocado em caso de desistências ou de ampliação de vagas.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado desta Chamada Pública será publicado no site oficial do IFPA Campus Altamira, <http://altamira.ifpa.edu.br>, bem como fixado nos quadros de aviso localizados no interior do IFPA Campus Altamira e nos quadros da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Brasil Novo, localizada na Travessa Olavo Bilac, 1436 – Centro.

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos classificados até o número de vagas ofertadas por curso, turno e local de oferta.

6.3. Os candidatos classificados após o número de vagas ofertadas por curso e turno, constituirão a Lista de Espera.

6.4. Os (as) candidatos (as) da lista de espera serão convocados (as) até o preenchimento total de vagas ofertadas neste Edital ou até o 3º (terceiro) dia efetivo de aula do período letivo previsto para ingresso.

6.5. A lista de espera assegura ao (à) candidato (a) apenas a expectativa de direito à vaga ofertada para o curso, turno e local de concorrência ao qual foram classificados, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares constantes neste Edital necessários para habilitação de matrícula.

6.6. Havendo vagas remanescentes por motivo de desistência ou cancelamento de matrícula dos candidatos aprovados, serão convocados os candidatos da lista de espera até o preenchimento total das vagas remanescentes do presente edital.

6.7. É de responsabilidade do candidato convocado na lista de espera estar atento às publicações constantes no site <http://altamira.ifpa.edu.br>.

7. DO RECURSO

7.1. Após a divulgação do resultado o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública, quanto à ordem de classificação, conforme data prevista no cronograma.

7.2. O candidato deve protocolar recurso à Comissão do Processo Seletivo 2019-2 do Campus Altamira por meio de requerimento de próprio punho, conforme modelo demonstrado no Anexo II deste edital, dissertando os argumentos motivadores e anexando cópia do protocolo de inscrição ou enviar o recurso pelo e-mail prosel.altamira@ifpa.edu.br. O IFPA Campus Altamira

não se responsabiliza por eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na internet.

7.3. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos e o resultado final do processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados serão matriculados automaticamente no sistema de gerenciamento acadêmico pela Secretaria de Registros e Controle Acadêmico do campus com base nos documentos apresentados no ato da inscrição.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Terão direito à certificação de conclusão de curso os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas previstas por componente curricular, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

10. DO CRONOGRAMA

05 de setembro	Publicação do Edital
09 a 11 de setembro	Período de Inscrições Presenciais (Recebimento de Documentos) em Altamira
09 a 11 de setembro	Período de Inscrições Presenciais (Recebimento de Documentos) em Brasil Novo
11 a 13 de setembro	Análise da documentação dos inscritos
16 de setembro	Publicação do resultado preliminar
17 de setembro	Interposição de Recursos - Através do e-mail prosel.altamira@ifpa.edu.br
18 de setembro	Publicação do resultado definitivo, após análise dos recursos
23 de setembro	Início das aulas (verificar data de cada curso no subitem 3.1)
Até o 5º dia efetivo de aula	Convocação dos candidatos da Lista de Espera

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A seleção de candidatos regida por este edital é para ingresso no 2º semestre letivo de 2019.

11.2. O IFPA Campus Altamira poderá modificar o presente edital, visando o melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.altamira.ifpa.edu.br> e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.3. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

11.4. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação da inscrição e matrícula neste edital.

11.5. A inobservância, por parte do candidato, a quaisquer requisitos previstos neste edital caracterizará a perda do direito à vaga.

11.6. É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do endereço eletrônico <http://www.altamira.ifpa.edu.br>.

11.7. Os candidatos matriculados que não comparecerem até o 3º dia de aula do Calendário de aula do curso sem justificativas plausíveis (de acordo com o regulamento didático pedagógico do IFPA) terá sua matrícula cancelada e será chamado candidato da Lista de Espera.

11.8. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada pelo IFPA Campus Altamira, durante ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda do direito e o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

11.9. A Comissão Permanente de Processo Seletivo do IFPA Campus Altamira reserva-se no direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

11.10. Este edital será publicado no endereço eletrônico <http://www.altamira.ifpa.edu.br> como também estará disponível para consulta nos quadros de aviso do IFPA Campus Altamira.

Rosângela Maria Tôrres Emerique

Diretora Geral
IFPA Campus Altamira
Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Dados do Candidato

Nome do Candidato:		
Nome Social:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Data de Nascimento: ___/___/_____		CPF nº
Identidade nº	Órg. Exp.:	UF:
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União estável/mora com companheiro (a)		
Qual cor/etnia você se considera/declara: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena		
Endereço:		Nº
Complemento.:		Bairro:
Município:	Tel. Fixo: ()	Celular: ()
E-Mail:		

2) Dados do Curso

Nome do Curso:	
Local de oferta do curso: () Altamira () Outro. Qual?	
Turno: () Manhã () Tarde () Noite	

3) Documentos Apresentados (Para preenchimento do IFPA)

	Certidão de Nascimento ou Casamento		Comprovante de residência atualizado
	RG		Título de Eleitor
	CPF		Declaração Escolar de Matrícula Cursando o Ensino Fundamental, ou Médio, ou equivalente
	01 Foto 3 x 4		Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Obrigatório para maiores de 18 anos)
	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, ou Médio ou equivalente		Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudante do sexo masculino de 18 a 45 anos.
	Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental, ou Médio equivalente		

4) Protocolo (Para preenchimento do IFPA)

Inscrição nº	Data: ___/___/_____	Hora: ____:____
--------------	---------------------	-----------------

EDITAL Nº 06/2019 – IFPA CAMPUS ALTAMIRA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição nº:	Data: ___/___/_____	Hora: ____:____
Curso:		
Local de oferta do curso:		
Informações: www.altamira.ifa.edu.br		

 Assinatura do Responsável pela Inscrição

5) Questionário Socioeconômico

1. Sexo					
<input type="checkbox"/> Masculino		<input type="checkbox"/> Feminino			
2. Qual sua área demográfica de procedência?					
<input type="checkbox"/> Urbana			<input type="checkbox"/> Rural		
3. Em que rede de ensino você concluiu:					
Ensino Fundamental?			Ensina Médio?		
<input type="checkbox"/> Pública		<input type="checkbox"/> Privada		<input type="checkbox"/> Pública	
<input type="checkbox"/> Pública		<input type="checkbox"/> Privada		<input type="checkbox"/> Privada	
4. Qual a renda total de sua família?					
<input type="checkbox"/> Menos de 1 salário mínimo			<input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários mínimos		
<input type="checkbox"/> Acima de 2 a 3 salários mínimos			<input type="checkbox"/> Acima 3 a 5 salários mínimos		
<input type="checkbox"/> Acima de 5 até 10 salários mínimos			<input type="checkbox"/> Acima 10 a 20 salários mínimos		
<input type="checkbox"/> Acima de 20 salários mínimos					
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?					
<input type="checkbox"/> Menos de 0,5 salário mínimo			<input type="checkbox"/> De 0,5 até 1 salário mínimo		
<input type="checkbox"/> Acima de 1 até 1,5 salário mínimo			<input type="checkbox"/> Acima de 1,5 até 2,5 salários mínimos		
<input type="checkbox"/> Acima de 2,5 até 3 salários mínimos			<input type="checkbox"/> Acima 3 salários mínimos		
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.					
<input type="checkbox"/> Física			<input type="checkbox"/> Mental		
<input type="checkbox"/> Visual			<input type="checkbox"/> Auditiva		
<input type="checkbox"/> Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)					
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?					
<input type="checkbox"/> Sim			<input type="checkbox"/> Não		

6 – PARA USO DO ALUNO

<p>Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Inscrição e na documentação exigida pelo IFPA para fins de matrícula na instituição.</p> <p>Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s), Fico ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.</p>	
Local e data	<p>_____</p> <p>Assinatura do candidato ou responsável legal (conforme documento de identidade)</p>

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, filho(a) de _____
e de _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº ____
órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro que DESISTO da minha
vaga no curso de _____, do Campus Altamira do IFPA no qual
fui aprovado(a), conforme Edital nº 06/2019 da Comissão do Processo Seletivo do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira.

Declaro, ainda, que estou ciente de que não poderei efetuar meu cadastro e matrícula sem
aprovação e classificação em um novo processo seletivo do IFPA.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) candidato(a) desistente

Assinatura do(a) responsável
(se o candidato (a) for menor de idade)